

PORTARIA Nº 1004/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, nos termos do e-doc nº 07010374196202058;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, para mandato de um ano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2020.



LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça